

# estudos e pesquisas

Ano 3 – Nº 34 – Abril de 2007

## Balanço dos pisos salariais negociados em 2006

**DIIESE**  
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

# Balanço dos pisos salariais negociados em 2006

Os pisos salariais, previstos na Constituição Federal brasileira como um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais<sup>1</sup>, compõem o rol das mais importantes reivindicações apresentadas nos processos de negociação coletiva de trabalho e têm sido alvo de atenção especial do movimento sindical. Primeiramente, por assegurar àqueles que recebem os menores salários remuneração superior à estipulada pelo salário mínimo oficial. Em segundo lugar, pelo impacto direto que exercem sobre as faixas salariais mais baixas, possibilitando a elevação do patamar de remuneração e contribuindo para a redução virtuosa do leque salarial das empresas. Ademais, a fixação de um piso salarial em patamares mais elevados para cada categoria profissional inibe a rotatividade nos postos de trabalho de menor qualificação, dado que desestimula a utilização do mecanismo de dispensa imotivada para redução de custos.

Desde 2004 o DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – tem realizado análises regulares dos pisos salariais negociados por diversas categorias profissionais em todo território nacional. Neste estudo serão analisados os pisos salariais resultantes de 452 negociações coletivas de trabalho registradas em 2006 no SAS-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Salários – elaborado e mantido pelo Departamento.

## **Análise dos Resultados**

A maior parte das negociações coletivas analisadas para a realização deste balanço estabelece mais de um piso salarial para a categoria e define seus valores através da aplicação de diversos critérios, como função, tamanho e localidade das empresas, entre outros. Nestes casos, para efeito de análise, selecionou-se, em cada uma das unidades de negociação registradas, o piso salarial de menor valor. Quando os valores eram diferenciados por função, optou-se pelo mais baixo piso definido para o exercício da atividade principal das empresas.

## **Pisos salariais e salário mínimo oficial**

Mais de 70% dos valores estabelecidos como piso salarial não ultrapassam 1,5 salário mínimo e pouco mais de metade está localizada na faixa entre 1 e 1,25 salário mínimo, o que pode ser verificado na Tabela 1.

---

<sup>1</sup> Inciso V do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

**TABELA 1**  
**Distribuição dos pisos salariais por faixas de salário mínimo vigente na data-base Brasil, 2006**

Faixas de salário mínimo	Pisos Salariais		
	nº	%	% acumulada
<b>1,00</b>	12	2,7	2,7
<b>1,01 a 1,25</b>	217	48,0	50,7
<b>1,26 a 1,50</b>	99	21,9	72,6
<b>1,51 a 1,75</b>	42	9,3	81,9
<b>1,76 a 2,00</b>	30	6,6	88,5
<b>2,01 a 2,25</b>	11	2,4	90,9
<b>2,26 a 2,50</b>	13	2,9	93,8
<b>2,51 a 2,75</b>	8	1,8	95,6
<b>2,76 a 3,00</b>	4	0,9	96,5
<b>Mais de 3,00</b>	16	3,5	100,0
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>

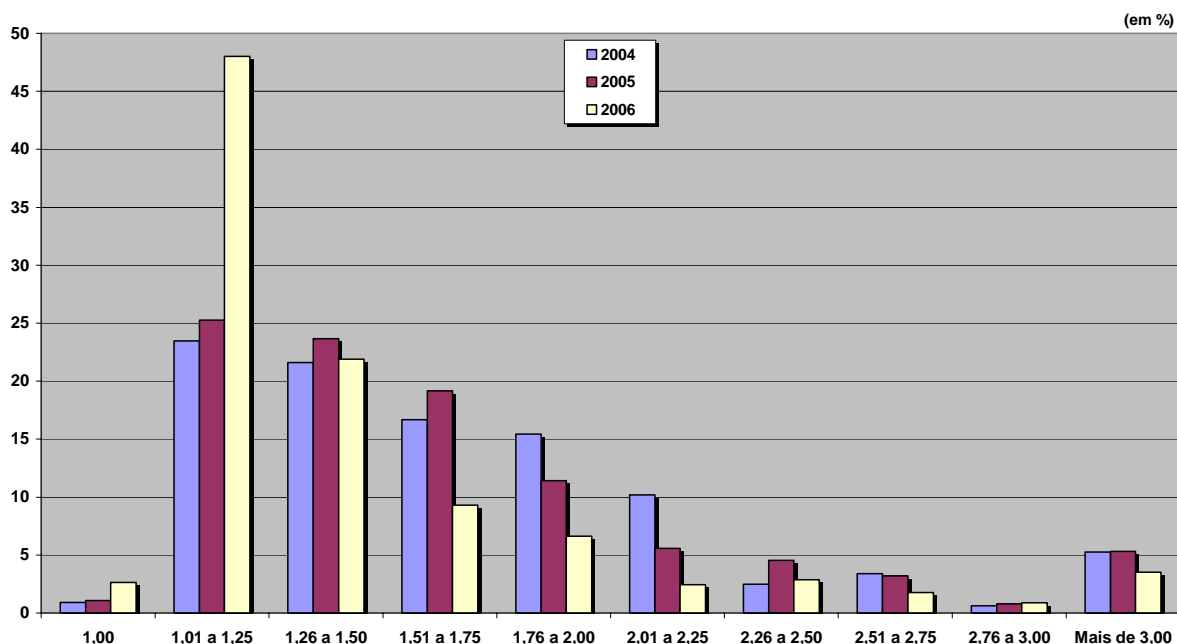
Fonte: DIEESE

Obs.: para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Quando se observa essa distribuição nos anos anteriores, nota-se que em 2006 houve maior aproximação entre os valores dos pisos negociados e o do salário mínimo oficial. Em 2004 e 2005, cerca de um quarto das informações analisadas correspondia a até 1,25 salário mínimo e a metade equivalia a até 1,5 salário mínimo (Gráfico 1).

Esse comportamento deve ser atribuído à evolução do salário mínimo oficial, sobre o qual têm sido aplicados aumentos reais significativos, que elevaram seu poder de compra em proporção maior do que a verificada entre os pisos salariais. Nos anos de 2005 e 2006, o salário mínimo obteve ganhos de 8,23% e de 13,04%, respectivamente, o que totalizou 22,34% a mais do que a variação acumulada do INPC-IBGE no período.

**GRÁFICO 1**  
**Distribuição dos pisos salariais por faixas de salário mínimo vigente na data-base**  
**Brasil, 2004 a 2006**



Fonte: DIEESE

Alguns indicadores confirmam que os aumentos reais imputados ao salário mínimo não foram incorporados na mesma proporção aos pisos salariais nas negociações coletivas de trabalho, como mostra a Tabela 2. Mesmo considerando-se que os painéis analisados não são idênticos, embora grande parte das unidades de negociação analisadas esteja contida em todos eles, verifica-se que todos os indicadores caem sucessivamente – e de forma mais acentuada no ano de 2006<sup>2</sup>.

Desta maneira, a média dos pisos salariais, que equivalia a pouco mais de 1,7 salário mínimo em 2004 e 2005, passa a quase 1,5, em 2006. Também o primeiro quartil, que é o valor abaixo do qual estão situados os 25% dos pisos que têm menor valor, cai de 1,27 salário mínimo, em 2004, para 1,23, em 2005 e para 1,09, em 2006. Por fim, a mediana – valor central dos pisos, ou seja, o valor que separa os 50% menores dos 50% maiores pisos salariais – decresce de 1,56 salário mínimo, em 2004 para 1,50, em 2005 e chega a 1,24, em 2006.

<sup>2</sup> Os valores aqui considerados para os anos de 2004 e 2005 foram revistos e não correspondem, portanto, aos divulgados no “Estudos e Pesquisas n.º.19, de abril de 2006 – A negociação dos pisos salariais em 2005”.

**TABELA 2**  
**Dados estatísticos sobre os pisos salariais acordados <sup>(1)</sup>**  
**Brasil, 2004 a 2006**

Estatísticas	2004	2005	2006
	em SM	em SM	em SM
<b>Primeiro Quartil</b>	1,27	1,23	1,09
<b>Média</b>	1,74	1,73	1,47
<b>Mediana</b>	1,56	1,50	1,24

Fonte: DIEESE

Nota: 1) os valores correspondem à conversão do piso salarial fixado em cada unidade de negociação pelo salário mínimo então vigente.

Obs.: para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Quando se observa a distribuição dos pisos salariais por faixas de salários mínimos em cada um dos setores de atividade econômica (Tabela 3), nota-se que, embora a maior parte dos valores registrados em todos eles esteja concentrada na faixa equivalente a até 1,25 salário mínimo, há distinções que merecem ser destacadas.

No setor do comércio, mais de 90% dos pisos salariais analisados correspondem a até 1,5 salário mínimo, sendo que aproximadamente 60% estão aquém de 1,25 salário mínimo.

Na indústria, ainda que a proporção de pisos equivalentes a até 1,25 salário mínimo seja próxima à verificada no comércio – 55% – é menor o percentual de valores correspondentes até 1,5 salário mínimo – cerca de 76%. Isso significa que, na indústria, a presença de valores superiores a esta marca é bem maior do que a observada no comércio: quase 25% do total contra menos de 8%, respectivamente.

Já no setor de serviços, que reúne atividades como comunicação, saúde e educação – que têm presença significativa de profissionais com nível universitário – foi verificada a situação mais favorável. Pouco mais de 60% dos pisos localizam-se na faixa entre 1 e 1,5 salário mínimo, o que quer dizer que quase 40% deles superam esse valor. Aqui, cabe ressaltar que 20% dos pisos salariais registrados ultrapassam 2 salários mínimos.

O setor rural, por fim, é o que concentra a maior proporção de pisos mais próximos do mínimo nacional: 9 em 10 – estão situados entre 1 e 1,25 salário mínimo e apenas um excede este valor.

**TABELA 3**  
**Distribuição dos pisos salariais por faixas de salário mínimo vigente na data-base,**  
**segundo setores de atividade econômica**  
**Brasil, 2006**

Faixas de salário mínimo	Indústria			Comércio			Serviços			Rural		
	nº	%	% acum	nº	%	% acum	nº	%	% acum	nº	%	% acum
<b>1,00 a 1,25</b>	116	55,0	55,0	32	59,3	59,3	72	40,7	40,7	9	90,0	90,0
<b>1,26 a 1,50</b>	44	20,9	75,9	18	33,3	92,6	36	20,3	61,0	1	10,0	100,0
<b>1,51 a 1,75</b>	18	8,5	84,4	1	1,9	94,5	23	13,0	74,0	0	-	-
<b>1,76 a 2,00</b>	20	9,5	93,9	0	-	94,5	10	5,6	79,6	0	-	-
<b>Mais de 2,00</b>	13	6,2	100,0	3	5,6	100,0	36	20,3	100,0	0	-	-
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>54</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>177</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DIEESE

Obs: para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

A Tabela 4 destaca a quantidade de negociações registradas em cada um dos ramos de atividades dos setores da indústria, do comércio e de serviços, bem como o número – e proporção sobre o total de informações do segmento – daquelas que fixam pisos salariais superiores a 1,5 salário mínimo.

No âmbito da indústria, apenas as negociações realizadas nas indústrias urbanas asseguram pisos salariais iguais ou superiores a 1,5 salário mínimo oficial em mais da metade das unidades de negociação analisadas<sup>3</sup>. Nos segmentos gráfico, metalúrgico e de alimentação, um terço das negociações obtém esse resultado, que também é alcançado por cerca de um quarto das realizadas nas indústrias químicas e de papel e papelão. Já nas negociações praticadas nas indústrias extrativistas, têxteis e de vestuário, não são estipulados pisos salariais equivalentes ou superiores ao valor de 1,5 salário mínimo oficial.

No setor do comércio, de 38 unidades de negociação relativas aos segmentos varejista e atacadista, nenhuma estabelece piso igual ou superior a 1,5 salário mínimo nacional; no segmento de comercialização de minérios e derivados de petróleo, três das 15 informações registradas chegam a esse resultado.

<sup>3</sup> Em que pese o reduzido número de informações relativas a alguns dos ramos de atividade, optou-se por discriminá-las nas tabelas. Entretanto, no texto, só foram tecidos comentários a respeito dos segmentos nos quais foram registradas cinco ou mais unidades de negociação. A exemplo das demais informações divulgadas (ver notas metodológicas), os resultados observados não podem ser extrapolados para o conjunto das negociações dos segmentos.

**TABELA 4**  
**Total de pisos salariais negociados e resultados iguais ou superiores a 1,5 salário mínimo, por setor e ramo de atividade econômica**  
**Brasil, 2006**

Setor/ramo	Total	Pisos iguais ou superiores a 1,5 SMs <sup>(1)</sup>	
		nº	%
<b>Indústria</b>	<b>211</b>	<b>51</b>	<b>24,2</b>
Alimentação	27	9	33,3
Artefatos de Borracha	3	2	66,7
Artefatos de Couro	2	0	0,0
Cinematográfica	1	0	0,0
Construção e Mobiliário	46	11	23,9
Extrativista	7	0	0,0
Gráfica	6	2	33,3
Metalúrgica	42	14	33,3
Papel, Papelão e Cortiça	4	1	25,0
Química e Farmacêutica	12	3	25,0
Têxtil	21	0	0,0
Urbana	13	8	61,5
Vestuário	25	0	0,0
Vidros e Cristais	2	1	50,0
<b>Comércio</b>	<b>54</b>	<b>4</b>	<b>7,4</b>
Atacadista/Varejista	38	0	0,0
Minérios e Derivados de Petróleo	15	3	20,0
Práticos de Farmácia	1	1	100,0
<b>SERVIÇOS</b>	<b>177</b>	<b>69</b>	<b>39,0</b>
Agentes Autônomos no Comércio	4	0	0,0
Bancos e Seguros	9	8	88,9
Comunicações, Publicidade e Jornalismo	37	20	54,1
Cultura Física	2	0	0,0
Difusão Cultural	12	1	8,3
Educação	12	5	41,7
Processamento de Dados	10	3	30,0
Segurança e Vigilância	9	7	77,8
Serviços de Saúde	18	6	33,3
Transportes	24	19	79,2
Turismo e Hospitalidade	40	0	0,0
<b>Trabalhadores Rurais</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: DIEESE

Nota: 1) em cada unidade de negociação, o valor monetário do piso salarial foi convertido pelo valor do salário mínimo vigente na data-base.

Obs.: Para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Na esfera dos serviços, em três dos segmentos observados – bancos e seguros, segurança e vigilância, e transportes – aproximadamente 80% das negociações praticadas conquistam pisos salariais iguais ou superiores a 1,5 mínimo oficial. No ramo de comunicações, mais da metade das negociações analisadas os garantem. Na área de educação,

este resultado foi observado em cerca de 40% do total de informações; na saúde, em um terço; em processamento de dados, em 30%; e em difusão cultural e artística, em 8%. Já no ramo de turismo e hospitalidade, não há sequer um registro de negociação que tenha garantido pisos salariais superiores a esse valor.

A Tabela 5 traz a média dos pisos salariais, bem como o menor e o maior valor observados em cada setor econômico e ramo de atividade nos quais foram registradas mais de 10 unidades de negociação. Convém, aqui, lembrar que o valor do salário mínimo foi alterado de R\$ 300,00 para R\$ 350,00, em abril de 2006.

Observa-se, em primeiro lugar, que a maior média dos pisos salariais foi verificada no setor de serviços – 1,63 salário mínimo. Uma análise mais atenta das informações revelará que esse resultado está fortemente influenciado pelos pisos estipulados para trabalhadores com formação universitária – como jornalistas, enfermeiros e professores<sup>4</sup> – ou com especialização profissional – como transportes. Assim, a maior média foi verificada no segmento de “comunicações” – 1,99 salário mínimo – seguido por “serviços de saúde”, com 1,75; por “transportes”, com 1,74; e por “educação”, com 1,64. A maior defasagem entre os menores e os maiores valores fixados para os pisos também é encontrada em um destes ramos de atividade, pois a diferença chega a ultrapassar 5 vezes em “comunicações”.

Por outro lado, a segunda menor média de todos os ramos de atividade tratados<sup>5</sup> foi localizada no setor de serviços: 1,15 salário mínimo, que resulta de 40 unidades de negociação realizadas em turismo e hospitalidade, segmento que apresenta uma das menores amplitudes entre os valores extremos: 1,38 vez.

Na indústria, a média dos pisos fixados corresponde a 1,40 salário mínimo. Este setor registra a maior média dos pisos salariais de todo o painel analisado – 2,38 salários mínimos, referente ao segmento das indústrias urbanas<sup>6</sup> – e a menor – 1,13 salário mínimo, verificada entre as negociações do ramo do vestuário. É na indústria que se registrou a mais acentuada defasagem entre o menor e o maior piso salarial fixados, correspondente a 8,5, o que demonstra a enorme distância entre as remunerações negociadas no setor. As menores desigualdades foram observadas nos segmentos vestuário (1,36) e têxtil (1,45).

O setor do comércio apresenta uma média de pisos salariais de 1,31 salário mínimo. O exame dos segmentos que o compõem demonstra maior proximidade entre o menor e o maior valor dos pisos fixados no ramo do comércio varejista e atacadista, onde a distância é inferior a uma vez e meia. Já no segmento de minérios e derivados de petróleo, o maior piso salarial supera o menor em duas vezes.

---

<sup>4</sup> Os professores do ensino infantil ou pré-escolar não foram considerados profissionais de formação universitária, uma vez que não há exigência legal de terceiro grau para o exercício da profissão. Ressalve-se que essa regra foi adotada, embora se saiba que em alguns estados da Federação os estabelecimentos de ensino só admitem docentes – ou mesmo auxiliares – com terceiro grau completo.

<sup>5</sup> É importante ressaltar que estão ausentes desta tabela as informações relativas aos ramos de atividade dos quais não se obteve o registro de, no mínimo, 10 unidades de negociação. Assim, esses comentários excluem os pisos salariais de alguns segmentos da indústria cujas médias foram inferiores às aqui discriminadas.

<sup>6</sup> Média influenciada por um piso de engenheiros.



Entre os pisos salariais estabelecidos no setor rural, nota-se uma evidente associação ao valor do salário mínimo: a média verificada é de 1,13 e o maior valor estipulado é 25% superior ao menor.

**TABELA 5**  
**Média, menor e maior<sup>(1)</sup> piso salarial por setores econômicos e ramos de atividade selecionados**  
**Brasil, 2006**

Setor/ramo	Total	Menor piso <sup>(2)</sup>		Maior piso <sup>(2)</sup>		Média <sup>(2)</sup>		Maior Piso/ Menor Piso <sup>(4)</sup>
		em R\$	em SM <sup>(3)</sup>	em R\$	em SM <sup>(3)</sup>	em R\$	em SM <sup>(3)</sup>	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>211</b>	<b>300,00</b>	<b>1,00</b>	<b>2.975,00</b>	<b>8,50</b>	<b>474,17</b>	<b>1,40</b>	<b>8,50</b>
Alimentação	27	360,00	1,03	700,00	2,16	479,95	1,43	2,10
Construção e Mobiliário	46	327,00	1,00	2.100,00	6,00	481,37	1,40	6,00
Metalúrgica	42	334,40	1,01	1.078,37	3,08	500,62	1,46	3,05
Química e Farmacêutica	12	360,00	1,05	650,00	1,86	456,94	1,36	1,77
Têxtil	21	324,65	1,01	510,00	1,47	397,95	1,17	1,46
Urbana	13	384,00	1,10	2.975,00	8,50	834,33	2,38	7,73
Vestuário	25	300,00	1,00	475,80	1,36	371,34	1,13	1,36
<b>COMÉRCIO</b>	<b>54</b>	<b>300,00</b>	<b>1,00</b>	<b>1.290,00</b>	<b>3,69</b>	<b>438,02</b>	<b>1,31</b>	<b>3,69</b>
Atacadista/Varejista	39	300,00	1,00	520,00	1,49	399,65	1,19	1,49
Minérios/Deriv. Petróleo	15	318,00	1,04	943,40	3,14	478,44	1,48	3,02
<b>SERVIÇOS</b>	<b>177</b>	<b>310,20</b>	<b>1,00</b>	<b>1.766,43</b>	<b>5,05</b>	<b>535,18</b>	<b>1,63</b>	<b>5,05</b>
Comunicações	37	350,00	1,00	1.766,43	5,05	665,38	1,99	5,05
Difusão Cultural	12	365,00	1,04	620,00	1,77	411,40	1,18	1,70
Educação	12	352,00	1,02	1.000,12	3,33	507,98	1,64	3,26
Processamento de Dados	10	360,00	1,10	640,00	2,13	479,27	1,42	1,94
Serviços de Saúde	18	364,00	1,08	1.755,60	5,02	575,58	1,75	4,65
Transportes	24	353,30	1,01	1.000,00	2,86	563,34	1,74	2,83
Turismo e Hospitalidade	40	310,20	1,02	495,00	1,41	382,40	1,15	1,38
<b>RURAIS</b>	<b>10</b>	<b>314,00</b>	<b>1,04</b>	<b>454,48</b>	<b>1,30</b>	<b>390,56</b>	<b>1,13</b>	<b>1,25</b>

Fonte: DIEESE

Notas: 1) valor mais elevado do subconjunto que reúne somente o menor dos pisos acordados para atividades-fim em cada uma das negociações.

2) os valores aqui apresentados – monetários e convertidos em salários mínimos – não pertencem necessariamente à mesma unidade de negociação. Os valores do menor e do maior piso salarial em reais foram selecionados entre os valores monetários e os valores do menor e do maior piso salarial em salários mínimos foram selecionados dentre os valores convertidos em salários mínimos, não tendo, portanto, correspondência obrigatória entre si. Também as médias apresentadas em salários mínimos e em valor monetário foram calculadas de forma independente.

3) em cada unidade de negociação, o valor monetário do piso salarial foi convertido pelo valor do salário mínimo vigente na data-base.

4) os números aqui obtidos resultam da divisão do maior piso salarial pelo menor, depois de convertidos em número de salários mínimos.

Obs.: a) foram escolhidas apenas categorias com mais de 10 negociações registradas no painel

b) para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

Quanto aos pisos salariais estabelecidos nas diversas regiões geográficas, a maior média foi observada na Região Sudeste – 1,62 salário mínimo – e a menor, na Nordeste – 1,31 salário mínimo, o que representa uma diferença de cerca de 24% entre esses valores. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, a média entre os pisos salariais negociados foi de 1,42 salário mínimo e, na Norte, de 1,35 salário mínimo.

Em todas as regiões observadas, a razão entre o maior e o menor piso salarial negociado excede três vezes. Destacam-se, aqui, o Sudeste, onde esta relação é de 8,5 e o Nordeste, com 5,05 vezes.

**TABELA 6**  
**Média, menor e maior<sup>(1)</sup> piso salarial por região geográfica**  
**Brasil, 2006**

Região	TOTAL (nº)	Média <sup>(2)</sup>		Menor Piso <sup>(2)</sup>		Maior piso <sup>(2)</sup>		Maior piso/ menor piso <sup>(5)</sup>
		em R\$	em SM <sup>(3)</sup>	em R\$	em SM <sup>(3)</sup>	em R\$	em SM <sup>(3)</sup>	
<b>Sudeste</b>	170	542,28	1,62	300,00	1,00	2.975,00	8,50	8,50
<b>Sul</b>	112	470,20	1,42	350,00	1,00	1.078,37	3,33	3,33
<b>Centro-Oeste</b>	33	480,00	1,42	310,20	1,00	1.202,43	3,44	3,44
<b>Norte</b>	33	461,81	1,35	318,00	1,01	1.270,50	3,63	3,59
<b>Nordeste</b>	100	431,64	1,31	300,00	1,00	1.766,43	5,05	5,05
<b>Total</b>	<b>452<sup>(4)</sup></b>	<b>491,89</b>	<b>1,47</b>	<b>300,00</b>	<b>1,00</b>	<b>2.975,00</b>	<b>8,50</b>	<b>8,50</b>

Fonte: DIEESE

Notas: 1) valor mais elevado do subconjunto que reúne somente o menor dos pisos acordados para atividades-fim em cada uma das negociações.

2) os valores aqui apresentados – monetários e convertidos em salários mínimos – não pertencem necessariamente à mesma unidade de negociação. Os valores do menor e do maior piso salarial em reais foram selecionados entre os valores monetários; e os valores do menor e do maior piso salarial em salários mínimos foram selecionados dentre os valores convertidos em salários mínimos, não tendo, portanto, correspondência obrigatória entre si. Também as médias apresentadas em salários mínimos e em valor monetário foram calculadas de forma independente.

3) em cada unidade de negociação, o valor monetário do piso salarial foi convertido pelo valor do salário mínimo vigente na data-base.

4) exclusive as quatro unidades de negociação de abrangência nacional.

5) os números aqui obtidos resultam da divisão do maior piso salarial pelo menor, depois de convertidos em número de salários mínimos.

Obs.: a) para cada unidade de negociação foi considerado apenas um piso salarial, que corresponde ao menor valor fixado para o desempenho das atividades-fim das empresas.

## Pisos salariais e formação escolar

A análise das informações segundo a exigência ou não de formação universitária para o desempenho da atividade indica a associação entre escolaridade e os valores definidos para os pisos profissionais.

No ano de 2006, foram registrados 16 pisos salariais voltados para atividades que exigem nível universitário (Tabela 7)<sup>7</sup>. Nestes casos, o valor médio apurado é de 3,79 salários

<sup>7</sup> Nestas estatísticas não foram considerados como de nível universitário os pisos estipulados para os professores, pelos motivos apresentados na nota 4.

mínimos. Nos pisos previstos para as demais atividades, o valor médio equivale a 1,39 salário mínimo – ou seja, 63% menor. Relação semelhante é observada entre os pisos situados no terceiro quartil – 1,49 salário mínimo para o nível não universitário e 4,02 para o universitário –, e, em menor proporção, entre os do primeiro quartil – 1,09 e 2,85 salários mínimos, respectivamente.

Porém, entre os menores pisos salariais, verifica-se que essa desproporção é significativamente inferior: para as atividades que não exigem nível universitário, o valor do piso é equivalente ao do salário mínimo vigente. Já para as demais, este valor é apenas 77% vezes superior ao do salário mínimo.

**TABELA 7**  
**Dados estatísticos sobre os pisos salariais acordados para funções com e sem exigência de nível universitário<sup>(1)</sup>**  
**Brasil, 2006**

Estatísticas	Nível não universitário (A) (436 negociações)		Nível universitário (B) (16 negociações)		Razão B/A (2) (4)
	em R\$	em SM <sup>(2)</sup>	em R\$	em SM <sup>(2)</sup>	
<b>Média</b>	461,91	1,39	1.308,96	3,79	2,73
<b>Menor piso<sup>(3)</sup></b>	300,00	1,00	620,00	1,77	1,77
<b>Primeiro quartil<sup>(3)</sup></b>	368,00	1,09	950,34	2,85	2,62
<b>Terceiro quartil<sup>(3)</sup></b>	506,89	1,49	1.406,40	4,02	2,70
<b>Maior piso</b>	1.260,18	3,60	2.975,00	8,50	2,36

Fonte: DIEESE

Notas: 1) no caso de unidades de negociação que resultaram na fixação de dois ou mais valores, foi considerado apenas o menor deles, excetuados, quando existam, os pisos aplicáveis a atividades-meio.

2) considerado o valor vigente em cada data-base.

3) Ver nota 2 da tabela 5.

4) os números aqui obtidos resultam da divisão do maior piso salarial pelo menor, depois de convertidos em número de salários mínimos.

## Pisos salariais e Salário Mínimo Necessário

O Salário Mínimo Necessário (SMN) estimado pelo DIEESE é um importante indicador para o dimensionamento do valor do salário mínimo oficial frente ao que seria esperado para o cumprimento de suas prerrogativas constitucionais<sup>8</sup>.

Ao longo dos últimos anos, a relação entre o valor do SMN e o valor do salário mínimo oficial diminuiu consideravelmente (Tabela 8). Esta redução, na casa de 25% entre 2004 e 2006, pode ser explicada por dois fatores principais: primeiro, pela contenção das taxas inflacionárias em baixos patamares, por vezes combinada com a redução dos preços dos produtos que compõem a cesta básica do trabalhador; segundo, pela política de recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo oficial.

<sup>8</sup> O Salário Mínimo Necessário é o valor estimado mensalmente pelo DIEESE, com base no custo da cesta básica de alimentos e nas demais despesas do orçamento de uma família composta por dois adultos e duas crianças, para cobrir as despesas básicas de um trabalhador previstas na Constituição Federal (art. 7º, inciso IV).

Contudo, ao se analisarem os pisos salariais acordados em 2006, apenas quatro unidades de negociação os fixaram em valores superiores ao SMN médio do ano.

**TABELA 8**  
**Salário Mínimo Necessário em Salários Mínimos oficiais**  
**Brasil, 2004 a 2006**

<b>Mês</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>
Janeiro	6,02	5,59	4,99
Fevereiro	5,93	5,67	4,92
Março	5,84	5,68	4,96
Abril	5,78	5,92	4,39
Mai	5,85	5,30	4,30
Junho	5,92	5,13	4,14
Julho	5,88	4,99	4,10
Agosto	6,14	4,90	4,12
Setembro	5,89	4,86	4,20
Outubro	5,81	4,89	4,31
Novembro	5,54	5,17	4,61
Dezembro	5,65	5,36	4,47
<b>Média</b>	<b>5,85</b>	<b>5,29</b>	<b>4,46</b>

Fonte: DIEESE

## Considerações Finais

A análise das informações registradas no SAS-DIEESE, em 2006, confirma a tendência de aproximação do valor do salário mínimo oficial aos valores fixados nas negociações coletivas de trabalho para os pisos salariais, já apontada no estudo relativo ao primeiro semestre do ano. No presente levantamento, cerca de metade dos pisos analisados localizam-se na faixa entre 1 e 1,25 salário mínimo, e mais de 70% estão na faixa até 1,50. Nos estudos de 2004 e 2005, o percentual de pisos que correspondiam a essas faixas era de 25% e 50%, respectivamente. Isso revela que os aumentos reais do salário mínimo oficial não foram incorporados na mesma proporção aos pisos salariais nas negociações coletivas. Em 1º de abril de 2007, o valor do salário mínimo oficial passou de R\$ 350,00 para R\$ 380,00, o que representou um reajuste de 8,57% e um aumento real de 5,10% em relação ao INPC-IBGE (Tabela 9).

**TABELA 9**  
**Evolução do Salário Mínimo**  
**2003 a 2007**

<b>Período</b>	<b>Salário Mínimo R\$</b>	<b>Reajuste Nominal %</b>	<b>INPC %</b>	<b>Aumento Real %</b>
Abril de 2003	240,00	-	-	-
Maio de 2004	260,00	8,33	7,06	<b>1,19</b>
Maio de 2005	300,00	15,38	6,61	<b>8,23</b>
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	<b>13,04</b>
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	<b>5,10</b>
<b>Total (abr/03 –abr/07)</b>		<b>58,33</b>	<b>21,69</b>	<b>30,11</b>

Elaboração: DIEESE

Das 452 unidades de negociação analisadas, 149 – ou 33% – registravam, em dezembro de 2006, pisos salariais inferiores ao novo valor estipulado para o salário mínimo. Destas, 63 (14%) têm data-base entre janeiro e abril – ou seja, já negociaram ou estão negociando seus contratos coletivos, provavelmente com reajustes que elevam seus pisos a valores próximos ao do salário mínimo. As demais – 86 ou 19% –, que ainda negociarão seus instrumentos normativos no decorrer do ano, terão, em abril de 2007, seus pisos salariais alçados ao valor do salário mínimo que passará então a vigorar. Desta forma, é possível inferir que o valor do novo salário mínimo afeta diretamente um terço dos pisos registrados no SAS-DIEESE, em 2006.

Esses dados revelam, por um lado, que a agenda sindical deve ser ampliada para garantir o estabelecimento de remunerações mais elevadas no espaço das negociações coletivas de trabalho. Por outro lado, mostram a importância da adoção de uma política de valorização do salário mínimo, encampada e defendida pelas Centrais Sindicais brasileiras como instrumento de elevação do patamar salarial.

## ANEXOS

### **Características do painel**

O painel analisado é composto por 452 unidades de negociação realizadas em 25 unidades da federação e contempla todas as regiões geográficas do país e os diversos setores de atividade econômica.

Aproximadamente 38% das negociações registradas foram empreendidas na Região Sudeste; 25%, na Sul e 22%, na Nordeste. As regiões Norte e Centro-Oeste contam, cada uma, com 7% do total de negociações. Ainda foram registradas quatro negociações coletivas de abrangência nacional, que representaram menos de 1% do painel.

**TABELA 10**  
**Distribuição dos pisos salariais por região geográfica**  
**Brasil, 2006**

Região	nº	%
Sudeste	170	37,6
Sul	112	24,8
Nordeste	100	22,1
Centro-Oeste	33	7,3
Norte	33	7,3
Nacional	4	0,9
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DIEESE

No que se refere à distribuição pelos grandes setores econômicos, quase metade das unidades de negociação observadas (47%) foram realizadas no âmbito da indústria, cerca de 40%, no setor de serviços e 12% no comércio. Ainda o setor rural contribuiu com aproximadamente 2% das informações.

**TABELA 11**  
**Distribuição dos pisos salariais por setor econômico**  
**Brasil, 2006**

Setor	nº	%
Indústria	211	46,7
Comércio	54	11,9
Serviços	177	39,2
Trabalhadores rurais	10	2,2
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DIEESE

Quanto às datas-base nas quais foram realizadas as negociações que compõem o painel, a maior incidência ocorre em maio (30%), mês em que, historicamente, há a maior concentração de negociações coletivas de trabalho. Em seguida, aparece o mês de março (16%) e o de janeiro (10%). As demais negociações estão distribuídas de forma mais homogênea entre os outros meses<sup>9</sup>.

**TABELA 12**  
**Distribuição dos pisos salariais por data-base**  
**Brasil, 2006**

Data-Base	nº	%
Janeiro	47	10,4
Fevereiro	22	4,9
Março	69	15,3
Abril	30	6,6
Maio	138	30,5
Junho	31	6,9
Julho	26	5,8
Agosto	14	3,1
Setembro	26	5,8
Outubro	22	4,9
Novembro	23	5,1
Dezembro	4	0,9
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DIEESE

<sup>9</sup> Dezembro é exceção, pois a baixa frequência deve-se a atrasos normais na finalização das negociações das categorias com data-base nesse mês, que acabam por se aproximar da data de divulgação do presente estudo.

Por fim, é importante ressaltar que a grande maioria dos documentos que resultaram das negociações coletivas ora observadas – quase 90% – são Convenções Coletivas de Trabalho, ou seja – instrumentos negociados entre sindicato(s) profissional(is) e sindicato(s) patronal(is). Pouco mais de 10% deles são Acordos Coletivos de Trabalho – que resultam de negociações por empresa.

**TABELA 13**  
**Distribuição dos pisos salariais por tipo de instrumento**  
**Brasil, 2006**

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>nº</b>	<b>%</b>
<b>Acordo Coletivo de Trabalho</b>	52	11,5
<b>Convenção Coletiva de Trabalho</b>	400	88,5
<b>Total</b>	<b>452</b>	<b>100,0</b>

*Fonte: DIEESE*



## Notas metodológicas

1. As informações analisadas neste estudo foram extraídas de acordos e convenções coletivas de trabalho acompanhados pelo SAS-DIEESE – Sistema de Acompanhamento de Salários. Os documentos foram remetidos a este Departamento pelas entidades sindicais envolvidas nas negociações coletivas ou pelos escritórios regionais e subseções do próprio DIEESE. Complementarmente foram coletadas informações no noticiário da imprensa escrita e dos veículos impressos ou virtuais do meio sindical – jornais e revistas de sindicatos representativos de trabalhadores e de entidades sindicais empresariais.
2. Cada registro do painel refere-se a uma unidade de negociação. Por unidade de negociação entende-se cada núcleo de negociação coletiva entre representantes de trabalhadores e empresários que resulta num documento formalizado entre as partes.
3. Na maioria das unidades de negociação que compõem o painel, foram fixados dois ou mais valores para os pisos salariais. Para a análise quantitativa, foram considerados exclusivamente os valores mínimos estabelecidos para trabalhadores que desempenham a atividade-fim do ramo econômico, ou seja, aquela que é o foco da atividade da empresa. Excluem-se desse escopo, portanto, os valores fixados para atividades intermediárias, entendidas como as de suporte para viabilizar a execução da atividade principal.
4. As informações coletadas no noticiário da imprensa podem estar incompletas. Pode ocorrer, no caso em que são acordados um ou mais pisos, a divulgação de apenas um dos valores fixados.
5. O painel de informações utilizado não permite extrapolações para além do conjunto exposto neste trabalho, dado que não se trata de amostra estatística. Assim, os dados aqui apresentados têm valor indicativo e buscam captar tendências das negociações salariais no país.
6. A comparação entre os resultados de cada período observado não pode ser feita sem ressalvas, dado que cada painel anual não é composto pelo mesmo conjunto de negociações, embora parte delas esteja contida em ambos os painéis.
7. O foco único das análises aqui desenvolvidas é a negociação para definição de pisos salariais. Não faz parte das pretensões deste trabalho, portanto, a abordagem dos efeitos de vantagens compensatórias acordadas sob a forma de remuneração indireta ou variável (auxílios e adicionais).
8. Foram excluídos desta pesquisa os contratos assinados por entidades representativas de funcionários públicos. Isto se deve às peculiaridades da dinâmica e dos resultados das negociações relacionadas a essas categorias, que contrastam com as características das negociações desenvolvidas nos demais setores econômicos.

## **DIEESE**

### **Direção Executiva**

João Vicente Silva Cayres – Presidente  
Sind. Metalúrgicos do ABC  
Carlos Eli Scopim – Vice-presidente  
STI. Metalúrgicas de Osasco  
Tadeu Moraes de Sousa - Secretário  
STI. Metalúrgicas de São Paulo  
Antonio Sabóia B. Junior – Diretor  
SEE. Bancários de São Paulo  
Alberto Soares da Silva – Diretor  
STI. Energia Elétrica de Campinas  
Zenaide Honório – Diretora  
APEOESP  
Pedro Celso Rosa – Diretor  
STI. Metalúrgicas de Curitiba  
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor  
Sind. Energia Elétrica da Bahia  
Levi da Hora – Diretor  
STI. Energia Elétrica de São Paulo  
Carlos Donizeti França de Oliveira – Diretor  
Femaco – FE em Asseio e Conservação  
do Estado de São Paulo  
Mara Luzia Feltes – Diretora  
SEE. Assessoria Perícias e Porto Alegre  
Célio Ferreira Malta – Diretor  
STI. Metalúrgicas de Guarulhos  
Eduardo Alves Pacheco – Diretor  
CNTT/CUT

### **Direção técnica**

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico  
Ademir Figueiredo – coordenador de desenvolvimento e estudos  
Nelson Karam – coordenador de relações sindicais

### **Equipe técnica responsável**

Carlindo Rodrigues de Oliveira  
Ilmar Ferreira Silva  
José Silvestre Prado de Oliveira  
Luís Augusto Ribeiro da Costa  
Paulo Jäger  
Vera Lúcia M. Gebrim  
Iara Heger (revisão)

### **Equipe de apoio**

Laura Tereza de Sá e Benevides Inoue (estagiária)  
Mahatma Ramos dos Santos (estagiário)  
Rafael Serrao (estagiário)  
Victor Gnecco S. Pagani